



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara Municipal de Blumenau

## Projeto de Lei 8222/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETEBOL FEMININO DE BLUMENAU.

Mário Hildebrandt, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino de Blumenau – BFB, CNPJ nº 28.065.094/0001-04, com sede e foro jurídico no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Blumenau, de de 2021.

Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.

Vereadores Autores:

Egídio da Rosa Beckhauser



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.